



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 236/2014 - DG

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do GT instituído por meio das Portarias nº. 137/2014-DG e nº 165/2014-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2276/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 25.07.2014, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos do GT responsável por colher e colacionar dados e subsídios destinados a viabilizar, no âmbito do TRE/RN, as providências determinadas no Parecer nº 02/2013 – SCI/PRES/CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral